

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA



Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN

PORTARIA N.º 18/2023 – GP

Remove, a pedido, Carlos Augusto do Nascimento Vilanova, da 39ª ZE – Umarizal/RN para 51ª ZE – São Gonçalo do Amarante/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 11851/2022,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 04/2022 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 201/2022-DG, de 12/12/2022 (DJE: 13/12/2022),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VILANOVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024581, da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN para 51ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar o servidor a permanecer lotado na Secretaria do Tribunal, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 453/2013-GP, de 26/11/2013 (DJE: 28/11/2013).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de janeiro de 2023.


Desembargador Cornélio Alves
Presidente